



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



ATA DE REUNIÃO – ATA 3/23

Nome do Projeto		Código do Projeto
Unificação dos fóruns de Salvador para o Complexo do TRT5 (Av. Paralela)		
Gerente do Projeto		
Leandra Maria Leal de Sant'Anna		
Assunto da Reunião		
Reunião de alinhamento com o Subprojeto de Reforma		
Data da Reunião	Local da Reunião	
16/8/2023	Sala de Reunião da DG	

Participantes		
Nome	Entidade/Unidade	Função
Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães	Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP	
Caroline Oliveira Guimarães Andrade	Secretaria de Administração - SA	
Erman Mota Dias	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica - SGGE	
Karina Muniz Machado	Diretoria-Geral - DG	
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Diretoria-Geral - DG	
Marcio Fernando Ribeiro da Silva	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica - SGGE	
Marcio José Pinto da Silva	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica - SGGE	

Copiados		
Nome	Entidade/Unidade	Função
Tópicos discutidos e decisões		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Tópico 1	Decisões
APRESENTAÇÃO DA DEMANDA REFERENTE AO COFRE ADQUIRIDO PELA SETIC E QUE PRECISA SER ALOCADO NO E2J.	<ul style="list-style-type: none">• Informado pela CMP que, possivelmente será alocado na G5, sendo que, no momento, devido à execução da reforma, isso não é possível. O equipamento será colocado, provisoriamente, no Edfício Coqueijo, mas, para isso, será necessário um prazo de 40 a 45 dias para o reforço da estrutura.
Tópico 2	Decisões
MONITORAMENTO DO PROJETO	<ul style="list-style-type: none">• Proads;• Cronograma de Reuniões.
Tópico 3	Decisões
CRONOGRAMA DE REUNIÕES	<ul style="list-style-type: none">• No primeiro momento, as reuniões ordinárias serão quinzenais;• A CMP poderá demanda reunião sempre que necessário.
Tópico 4	Decisões
DEMANDAS DO SUBPROJETO DE REFORMA: <ul style="list-style-type: none">• Horas extras para a equipe fiscalização do contrato;• Transparência• Aditivos contratuais (vestiário, depósito, tomas duplas etc)	<ul style="list-style-type: none">• A SGGE se disponibilizou para, querendo a CMP, prestar o auxílio técnico na elaboração de planos de ação, sempre que necessário;• A SGGE auxiliará a CMP quanto aos documentos do Subprojeto de Reforma a serem disponibilizados na Transparência;• A SGGE pontuou a necessidade de a CMP avaliar a oportunidade e conveniência de manter informações sobre a “Sede do TRT5 no Centro Administrativo da Bahia” no Portal do TRT, registrando que atualmente há o link, mas não constam informações.
Tópico 5	Decisões
FLUXO DE TRABALHO PARA AS DEMANDAS DO SUBPROJETO DE REFORMA	<ul style="list-style-type: none">• As demandas da CMP obedecerão ao fluxo hierárquico, conforme organograma institucional.

Anexar Log de ocorrências



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Data(s) da(s) próxima(s) reunião(ões) (Repetir o quadro abaixo para cada reunião definida)			
Propósito			
A definir.			
Local	Assinatura	Data	Horário
-	-	-	-